

## PESSOA FÍSICA

1 – **Requerimento solicitando a renovação** (direcionado a Secretaria Executiva do FUNCULTURA) (caso alterações de documentos citados abaixo, inclusive fone e e-mail, informe no requerimento);

2 – **Certidão de Regularidade para Projetos Culturais aprovados pelo SIC** (emitida pela Secretaria da Fazenda por intermédio da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado, Avenida Cruz Cabugá, 1211, 3º andar – Prédio da Vice-Governadoria, horário das 08h00minH às 13h00min, de 2º a 5º feira/ fone 21266737);

3 – **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual.** (emitida pelos postos da Secretaria da Fazenda ou através do endereço eletrônico [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br));

4 – **Comprovante de Residência atual.**

\*Em nome do produtor (opções – conta de água, energia, fatura de cartão de crédito, correspondência bancária, plano de saúde pago em agência bancária, Telefone ou Correspondência Oficial – Estado, Município ou Federal).

\*Em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido (mediante declaração, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável, e anexar do comprovante de residência do declarante, opções citadas acima, e quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda ou de outro documento equivalente).

5 – **Atualização do Currículo** (caso tenha ocorrido alteração no anteriormente entregue).

## PESSOA JURÍDICA

1 – **Requerimento solicitando a renovação** (direcionado a Secretaria Executiva do FUNCULTURA) (caso alterações de documentos citados abaixo, inclusive fone e e-mail, informe no requerimento);

2 – **Certidão de Regularidade para Projetos Culturais aprovados pelo SIC** (emitida pela Secretaria da Fazenda por intermédio da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado, Avenida Cruz Cabugá, 1211, 3º andar – Prédio da Vice-Governadoria, horário das 08h00minH às 13h00min, de 2º a 5º feira/ fone 21266737);

3 – **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual** (emitida pelos postos da Secretaria da Fazenda ou através do endereço eletrônico [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br));

4 – **Comprovante de Residência atual**

\*Em nome da empresa (opções – conta de água, energia, fatura de cartão de crédito, correspondência bancária, plano de saúde pago em agência bancária, Telefone ou Correspondência Oficial – Estado, Município ou Federal).

\*Em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido (mediante declaração, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável, e anexar do comprovante de residência do declarante, opções citadas acima, e quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda ou de outro documento equivalente);

5 – Cópia do CNPJ – (atualizado);

6 – Cópia do Contrato social ou Estatuto (caso tenha ocorrido qualquer alteração, de novos dirigentes, anexar cópia de identidade e CPF).

7 – **Atualização do Currículo** (caso tenha ocorrido alteração no anteriormente entregue);

Nº CPC - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ VÁLIDO ATÉ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

OBS: Para inscrição, caso o cadastro seja Homologado